

**PORTARIA JUCERJA N.º. 708**

**DE 26 DE MARÇO de 2007.**

*DESIGNA SERVIDOR PARA  
OS FINS QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 46, inciso XV do Decreto n.º 11.708, de 15.08.88 e com fulcro no que dispõe o § 3º do Art. 35 do Decreto - Lei n.º 220, de 18.07.1975,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **MURILO NAVARRO PEREIRA FILHO**, Superintendente de Administração e Finanças, símbolo V-3, matrícula n.º 070-3, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria - Geral deste Órgão, nas faltas e/ou impedimentos do seu titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2007.

**CARLOS DE LA ROCQUE  
PRESIDENTE**